DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Terceiro Setor*** 4
  - Termo de Fomento 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Aviso de Licitação 4
  - Extrato 4
  - Homologação / Adjudicação 4
- ***Vigilância Sanitária*** 5
  - Lauda 5
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 6
  - Convocação 6
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 8
  - Audiência Pública 8

Poder Legislativo 9
- ***Atos Legislativos*** 9
  - Atos 9
- ***Licitações e Contratos*** 10
  - Extrato 10
  - Aviso de Contratação Direta 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 256, de 23 de setembro de 2.026.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2026 e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o previsto no artigo 180, da Lei n.º 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá), que diz que o prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta dias, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração;

Considerando que o artigo 3.º da Portaria n.º 175, de 02 de junho de 2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2026, prevê que o prazo fixado para apuração dos fatos pela Comissão pode ser prorrogado por igual período em caso de necessidade justificada;

Considerando o memorando 7.522/2026, da Presidente da Comissão do presente PAD, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, com fulcro no Art.180 da Lei Municipal nº.1.371 de 20 de outubro de 1992, tendo em vista que ainda há atos processuais a serem realizados,

R E S O L V E:

Art. 1.º PRORROGAR por igual período o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2026, instaurado através da Portaria n.º 175, de 02 de junho de 2.026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2.026.

Assinado digitalmente

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5F14-B8A9-5330-9C01 e informe o código 5F14-B8A9-5330-9C01

Portaria nº 257, de 23 de setembro de 2.026.

Concede licença a servidor municipal.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob n° 9.489/2026, solicitando licença de seu cargo, sem vencimentos, para dedicação exclusiva ao mandato de Vereadora;

Considerando o disposto no § 5º, do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Itaberá,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a servidora municipal **Ana Kelly de Macedo**, licença de seu cargo, sem vencimentos, até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2.026.

Assinado digitalmente

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8059-D9D7-46EF-0ACE e informe o código 8059-D9D7-46EF-0ACE

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE PUBLICIDADE

A Coordenadoria de Repasses Públicos e Parcerias faz saber que foi celebrada a parceria abaixo descrita, sem a necessidade de chamamento público, por se tratar de recursos decorrentes de emenda parlamentar federal, conforme artigo 29 da Lei nº 13.019/2014:

TERMO DE FOMENTO N.º 03/2026

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ITABERÁ.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABERÁ

C.N.P.J.: 60.124.039/001-42

Endereço: Rua Francisco Antônio da Silva, n.º 530, Itaberá/SP

Tipo de Parceria: Termo de Fomento nº 03/2026

Objeto: Custeio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias com recursos indicados através da Emenda Parlamentar Federal nº 202638990003 – Programação Estrutura SUAS nº 352170520260001.

Data da Assinatura: 23/09/2026

Vigência: 23/09/2026 a 22/09/2027

Valor Total da Parceria: R$ 50.000,00

Fonte do Recurso: federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.08.242.0013.2053.05.800.047

O Termo de Fomento firmado, seu Plano de Trabalho e demais anexos estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2026 > TF 03/2026, ou podem ser acessados diretamente pelo link: tf_03-26_assinado_23044551.pdf

Karina de Lacerda Machado Santos
Coordenadora de Repasses Públicos e Parcerias

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 09/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a correção dos valores referentes ao CREDENCIAMENTO de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão Febraban e/ou leitura de QrCode PIX. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Agnaldo Edson dos Santos Tristão - Sec. Mun. Finanças.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N. 16/2026 - PROCESSO N. 59/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: AUTO POSTO QUATIZADA LTDA
ATA Nº (DE ORIGEM): 55/2026

Objeto: 3º Termo de Apostilamento para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 01, 02 e 03, relativos à Ata de Registro de Preços 55/2026 que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba, para os veículos da Frota Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa **DANIELA CUSTODIO MEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 65.216.423/0001-99, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos, incluindo consultas em pediatria, psiquiatria, neurologia, cirurgia vascular, urologia, clínica geral, ortopedia e a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.082.259/0001-60, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos: médico de retaguarda de transferência, plantonista, visitador, cardiologista e pediatra. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa PATRICIA GOMES FERREIRA NETTO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.001.105/0001-26, estando a mesma apta para a realização de exames de média e alta complexidade. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa SERVIÇOS MÉDICOS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.621756/0001-30, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos: médico de retaguarda de transferência, visitador

e pediatra. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.303.261/0001-70, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos: médico de retaguarda de transferência, plantonista, visitador, cardiologista e pediatra. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 49/2026 - PROCESSO N. 103/2026

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de equipamentos e mobiliários permanentes

Logrou-se vencedora a empresa C E GARCIA REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 59.881.128/0001-54, dos itens (12 e 14) com o valor global de R$ 49.098,00 (quarenta e nove mil e noventa e oito reais); a empresa AJLSC LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 21.423.772/0001-06, do item (16) com o valor global de R$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); a empresa HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA, inscrita no CPNJ sob o nº 44.547.837/0001-20, dos itens (06, 07 e 13) com o valor global de R$ 49.055,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais); a empresa LUIZ CARLOS FRAGA JUNIOR, inscrita no CPNJ sob o nº 05.416.337/0001-06, dos itens (11 e 17) com o valor global de R$ 23.680,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais); a empresa GF MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 44.784.805/0001-49, dos itens (05, 08, 15 e 19) com o valor global de R$ 74.355,00 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais); a empresa JWR MOVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 63.531.583/0001-05, dos itens (02, 03, 04 e 09) com o valor global de R$ 51.829,00 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais); e a empresa LICITA MED LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 51.972.983/0001-69, dos itens (01 e 18) com o valor global de R$ 100.482,00 (cem mil quatrocentos e oitenta e dois reais). O item 10 foi declarado deserto. Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 22/09/2026

Camila Giuliana Queiroz Ferreira - Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 416/2026 Data de Protocolo: 18/09/2026 CEVS: 352170501-472-000089-1-5 Data de Validade: 22/09/2027 Razão Social: DANILO AUGUSTO GONCALVES CNPJ/CPF: 45.640.028/0001-21 Endereço: Rua JACOMO FALSARELA, 84 JARDIM SANTA INES I Município: ITABERA CEP: 18440000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO AUGUSTO GONÇALVES CPF: ***840758**

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Terça-feira, 22 de setembro de 2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 26/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7705-5422-57A7-D723 e informe o código 7705-5422-57A7-D723

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Vagas: 04**

CLASS.	NOME
60°	JULIANE MACHADO GIL DE LACERDA
61°	ISABELLE APARECIDA RAMOS LEME
62°	MIRELE GIANNAZI RUIVO
63°	KAROLINE GOES FERREIRA

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:
56º Ana Carolina da Silva Oliveira
57º Jean Carla Aparecida da Silva Briene
58º Keila Cristina Marques Ferreira
59º Thaís da Costa Silva

Itaberá, 22 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7705-5422-57A7-D723 e informe o código 7705-5422-57A7-D723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

23 de setembro de 2026 às 18:30 hs, para Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 10 de setembro de 2.026.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1E3E-3818-FECF-A796 e informe o código 1E3E-3818-FECF-A796

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA DE ITABERÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0015/2026

Dispõe sobre transposição de verba no orçamento do Legislativo dentro do Exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo, considerando os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.572, de 30 de dezembro de 2025; considerando a necessidade de ordenação da execução orçamentária do Legislativo Municipal em conformidade as normas dispostas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e, por fim considerando as necessidades de proceder ao desenvolvimento dos serviços do Legislativo Municipal, resolve baixar o seguinte Ato:

I – Ficam transpostas dentro do orçamento vigente deste Legislativo, as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal
0201 – Câmara Municipal
020101 – Câmara Municipal
02010101 – Câmara Municipal
4.4.90.52.00.01.031.0001.1001.01.110.000 – Equipamento e Material Permanente.....R$60.000,00
3.3.90.39.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Outros Serv. de Terc. P.J .....R$20.000,00

II- Para cobertura das transposições mencionadas no inciso I, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal
0201 – Câmara Municipal
020101 – Câmara Municipal
02010101 – Câmara Municipal
3.1.90.13.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Pessoal e Encargos Sociais.....R$30.000,00
3.3.90.39.00.01.031.0001.2065.01.110.000 – Outros Serv. de Terc. P.J .....R$30.000,00
3.3.90.40.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Serv. de Tecnologia da Informação.....R$10.000,00
3.3.90.46.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Auxílio Alimentação.....R$10.000,00

III- Este ato entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, 22 de setembro de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Certifico que fiz a remessa deste Ato da Presidência, na data de hoje, ao DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Secretaria Legislativa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260922155432DFE5

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 06/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 06/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA LEANDRO ALES DOS SANTOS

1. DO OBJETO

1.1. O termo aditivo tem por objeto a repactuação da parcela de mão de obra, encargos e benefícios, com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), e o reajustamento em sentido estrito das demais parcelas da planilha de custos (insumos operacionais e BDI) com base no índice IPC-FIPE, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato original e amparado no art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021

1.2. Em decorrência da atualização dos custos da contratação, o valor mensal global do contrato passa de R$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais) para R$ 19.899,42 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

2. DAS OBRIGAÇÕES E DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Administrativo nº 06/2024 que não foram modificados por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Renan Bortolo Portes (Gestor de Contrato), Renan Bortolo Portes (Fiscal Titular) e Leandro Ales dos Santos (representante legal da contratada).

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 38/2026, originário do Protocolo nº 1249/2026.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte objeto: **Aquisição de equipamentos audiovisuais e de infraestrutura de rede necessários para a sua adequada instalação e funcionamento, visando atender às demandas de transmissão oficial e arquivamento em vídeo das sessões plenárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Itaberá.**

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **a partir das 14:00 horas do dia 23 de setembro até às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam no Termo de Referência e seus anexos. O Termo de Referência e do Padrão de Orçamento e demais documentos pertinentes ao processo de contratação estão disponíveis em seu integral teor e sem restrições para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Itaberá através do link: https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes

Câmara Municipal de Itaberá, aos 22 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 22/09/2026 10:41
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260922104113 2BD3